



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº373/91

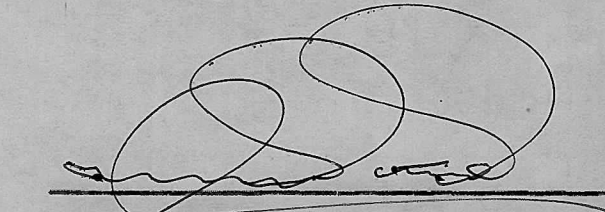
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a /
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JATAIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO /
COMUNITÁRIA JATAIENSE, com séde e foro nesta cida-
de de Jataizinho, inscrita no CGC/MF sob o nº81.
758.716/0001-54, entidade filantrópica, sem fins /
lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e
dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e
um.


HUMBERTO ZANINI CHAMILETE

Prefeito Municipal

Publique-se:


DIRCEU ANTUNES

Chefe de Gabinete